DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.620, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

''Aprova reforço de crédito adicional especial aberto na Lei Municipal nº1.611, de 14 de dezembro de 2022 e dá outras providências.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reforçar em até R$ 14.061,90 (quatorze mil e sessenta e um reais e noventa centavos) a dotação de crédito especial aberto na Lei Municipal nº*1.611, de 14 de dezembro de 2022*, utilizando como fonte de recurso o excesso de arrecadação em fonte de recurso, conforme abaixo especificado:

Ficha 315

02

02 10 URBANISMO OBRAS SERVIÇOS URBANOS

021002 DISTRITO INDUSTRIAL

15.451.0231.1004.0000 Obras de Infraestrutura do Parque Industrial

4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. Nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial no valor de R$ 14.061,90 (quatorze mil e sessenta e um reais e noventa centavos), destinado a custear as despesas decorrentes de Infraestrutura Urbana, objeto do Convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 3º. Nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, para cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

I - Excesso de arrecadação, no valor de R$ 14.061,90 (quatorze mil e sessenta e um reais e noventa centavos), proveniente de repasses do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objeto do Convênio firmado;

Art. 4º. Nos termos do artigo 46 da Lei 4.320/1964, o crédito aprovado por esta lei será classificado no ato de sua abertura.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 02 de março de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Controle Interno

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000010/23
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 1/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2247 20 de janeiro de 2022;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA** o lote único, perfazendo esta licitação o valor global de R$ 380.761,48 (trezentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE PRIMÁRIA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO E EXECUÇÃO DE REDE SECUNDÁRIA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL NA AVENIDA SABINO ROBERTO, AVENIDA JOSÉ NUNES DOS SANTOS, AVENIDA BENEDITO LOURENÇO E RUA AUGUSTINHO FERREIRA, NO MUNICIPIO DE ORINDIUVA. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 02 de março de 2023

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal

.....

Extrato

Processo n.º 000015/23 - DISPENSA 0004/23

Contrato n.º 0008/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: ADRIANO DOS SANTOS MARTINS 14953762819.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Valor: R$ 14.348,00 quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais

Dotação: 02.04.00 – Educação / 12.365.0160

12.365.0160.2045 - Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
/ 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Data: 02 de março de 2023.
.....